

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA PRUDENPREV

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na sala dos conselhos, na sede administrativa da Prudenprev, situada na Avenida Washington Luiz, 1345, Centro, em Presidente Prudente, com a presença da coordenadora Senhora Selma Elias Benício Calé, membros titulares Senhoras Alessandra Michelle Chagas Garcia e Débora Heloíza Alencar, presentes ainda os membros suplentes, Senhora Angela Maria de Souza Tolomei e Senhor João Paulo Rosselli Farias, ocorreu a **25ª Reunião Extraordinária** do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS da Prudenprev**. A referida reunião foi convocada pela coordenadora do Comitê, a fim de analisar e aprovar a realocação de recursos da carteira da Prudenprev, ante o cenário econômico atual. A Senhora Selma informa que solicitou à Consultoria de Investimentos Mais Valia a realização de análise quanto a composição da carteira de investimentos da Prudenprev. A Consultoria de Investimentos Mais Valia, ante o cenário político e econômico atual, apresentou algumas recomendações de realocações de recursos pertencentes ao grupo capitalizado (admitidos no serviço público a partir de 2002), visando aproveitar as janelas de oportunidades de longo prazo, sendo: a) transferência de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06), da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) para o Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); b) transferência de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TIT PUB (CNPJ 11.061.217/0001-28) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), sendo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) para o Fundo de Investimentos FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA (CNPJ 13.058.816/0001-18) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) e R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) para o Fundo de Investimentos FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS (CNPJ 15.154.441/0001-15) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); c) transferência de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o Fundo de Investimentos FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA (CNPJ 13.058.816/0001-18) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para o Fundo de Investimentos FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS (CNPJ 15.154.441/0001-15) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado). A Senhora Selma esclarece aos membros do Comitê de Investimentos da Prudenprev que analisando a recomendação apresentada pela Consultoria em Investimentos Mais Valia e, avaliando a realidade local da entidade previdenciária, bem como o atual cenário político e econômico, sugere-se que a realocação de recursos da carteira de investimentos da Prudenprev, pertencentes ao grupo capitalizado, ocorra nos seguintes moldes: a) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de

reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TIT PUB (CNPJ 11.061.217/0001-28) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para aplicação no Fundo de Investimentos FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA (CNPJ 13.058.816/0001-18) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) e aplicação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) no Fundo de Investimentos FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS (CNPJ 15.154.441/0001-15) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e b) resgate de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) para posterior aplicação no Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado). A senhora Selma recomenda não acolher, por ora, a sugestão apresentada pela Consultoria de Investimentos Mais Valia de realocar os valores constantes no Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97), tendo em vista a necessidade de deixar saldo de recursos disponíveis para fluxo de caixa no grupo previdenciário/capitalizado, conforme já deliberado em reuniões anteriores deste comitê. Após as explicações, a Senhora Selma indaga se há algum questionamento. Não havendo nenhum questionamento, os membros do Comitê passam a analisar os rendimentos dos fundos de investimento da carteira, os rendimentos da cota diária, analisando os rendimentos do dia, mês, ano e doze meses, relatório da consultoria de investimentos, extrato consolidado de ativos e política de investimentos de 2020 (dois mil e vinte). Após análise das documentações, rentabilidades e relatório da consultoria de investimentos os membros do Comitê deliberam e aprovam, por unanimidade, a realocação dos recursos, do grupo previdenciário (capitalizado), da conta 224003-5, da seguinte forma: a) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TIT PUB (CNPJ 11.061.217/0001-28) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para aplicação no Fundo de Investimentos FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA (CNPJ 13.058.816/0001-18) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para aplicação no Fundo de Investimentos FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS (CNPJ 15.154.441/0001-15) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado); e b) resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado) para aplicação no Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) da conta 224.003-5 (grupo capitalizado). Os membros do Comitê deliberam ainda, por unanimidade, não acolher, ante o cenário atual do RPPS, a sugestão apresentada pela Consultoria de Investimentos Mais Valia de realocar os valores constantes no Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97), tendo em vista a necessidade de deixar saldo de recursos disponíveis para fluxo de caixa no grupo capitalizado. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da palavra os trabalhos foram

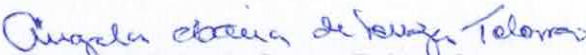
encerrados. Registra-se que o material utilizado durante a reunião encontra-se anexado a presente ata. Tendo sido lida, aprovada e nada mais havendo a tratar eu, Selma Elias Benício Calé, Coordenadora do Comitê, encerro e lavro a presente ata.

Comitê de Investimento:


Selma Elias Benício Calé
Coordenadora

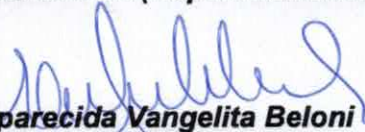

Alessandra M. Chagas Garcia
Membro Titular


Débora Heloisa Alencar
Membro Titular


Angela Maria de Souza Tolomei
Membro Suplente


João Paulo Rosselli Farias
Membro Suplente

Ciente e de acordo (Superintendência Previdenciária):


Edneia Aparecida Vangelita Beloni
Gerente de Previdência, Respondendo Cumulativa e Interinamente pela Superintendência